



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ATOS LEGISLATIVOS E REDAÇÃO OFICIAL

DECRETO Nº 1.580

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso III do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 61.720/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada por mais 02 (dois) anos a validade do Concurso Público nº 001/2012, constante da homologação publicada no Diário Oficial do Município, edição nº 332, de 22 de junho de 2012.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 29 de maio de 2014.

EDISON DE OLIVIERA KERSTEN
Prefeito Municipal

WALDIR ARMANDO VASCO DE CAMPOS
Secretário Municipal de Administração

ISABELLE MIRANDA NASCIMENTO SILVA
Secretária Municipal de Recursos Humanos